



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental

TERMO DE QUITAÇÃO 001/2012



**TERMO DE QUITAÇÃO 001/2012 – UCAF/IBRAM**  
**COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**Interessado:** Construtora José Celso Gontijo Engenharia S/A

**CNPJ:** 06.056.990/0001-66

**Empreendimento:** Super Quadras Brasília - Living Park Sul

**Proc. de Licenciamento:** 391.000.107/2008

**Proc. de Compensação Ambiental:** 391.000.248/2011

**Termo de Compromisso:** 400.000.004/2010

**Objeto:** Cumprimento de Compensação Ambiental no Parque Ecológico Ezechias Heringer, com elaboração de Plano de Manejo e realização das seguintes obras: Construção da Sede Administrativa, construção de guarita, construção de quadra de vôlei, construção de *playground* com oito brinquedos, construção de três duchas e construção de dois conjuntos de lixeiras.

Pelo presente Termo de Quitação, a Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF, com base no Parecer Técnico nº 510.000.048/2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM, *fls. 83 a 85* do processo 391.000.248/2011, e no Termo de Recebimento de Obras emitido pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, *fl. 92* do mesmo processo, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento da Compensação Ambiental devida pela empresa Construtora José Celso Gontijo Engenharia S/A, CNPJ nº 06.056.990/0001-66, em decorrência dos significativos impactos ambientais não-mitigáveis causados durante a instalação do empreendimento “Super Quadras Brasília – Living Park Sul, conforme previsto no Art. 33 da Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010.

Salientamos que, por não terem sido testadas as instalações elétricas e hidráulicas, em razão da não ligação dos sistemas pela CEB e Caesb, respectivamente, em tempo hábil, o Instituto Brasília Ambiental se reserva ao direito de reclamar à construtora consertos e outras medidas, caso haja ocorrências indevidas após as ligações das redes das concessionárias supracitadas.

Brasília, DF, 5 de julho de 2012.

**RICARDO RORIZ**

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF  
Chefe